

São Luís, 03 de outubro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário de Justiça do Estado.

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Procurador-Geral de Justiça
Matrícula 651919

Documento assinado. Ilha de São Luís, 03/10/2018 15:12
(LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO)

DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO N°:4128/2018. OBJETO: Locação de imóvel não-residencial para instalação e funcionamento das Promotorias de Justiça de Rosário-MA, localização, Rua Urbano Santos, n° 2947, Centro, Município de Rosário, Estado do Maranhão, no valor mensal de R\$ 1.439,15 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos. RUBRICA: 3.3.90.36 - CAMPE. CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça. CONTRATADO: UHILTON CARLOS CASTRO SANCHES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, Lei n° 8.245/91, com alterações posteriores. RECONHECIMENTO DA DISPENSA: Em 27.09.2018, por Emmanuel José Peres Netto Guterres Soares, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Em 27.09.2018, por LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO, Procurador-Geral de Justiça.

São Luís, 02 de outubro de 2018

EMMANUEL JOSÉ PERES NETTO GUTERRES SOARES

Diretor-Geral

PORTARIAS

Assessoria Especial de Investigação dos Ilícitos Praticados por Agentes Políticos de São Luís - MA

PORTARIA N° 56/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Assunto: Apurar possível existência de funcionários fantasmas no âmbito do Município de Amapá do Maranhão (peculato).

Interessada: Maria Valmirna Ducarmo de Souza Magalhães.

Investigada: Tatiane Maia de Oliveira (Prefeita Municipal de Amapá do Maranhão).

O Promotor de Justiça Cláudio Rebêlo Correia Alencar, por delegação do Procurador-Geral de Justiça, nos termos da Portaria n° 6636/2018-GPGJ, com fulcro na **Resolução n° 181, de 07 de agosto de 2017** do Conselho Nacional do Ministério Público e no **Ato Regulamentar Conjunto n° 05/2014 - GPGJ/CGMP e no art. 7° da Resolução CNMP n° 174/2017,**

RESOLVE:

Converter, tendo em vista a necessidade de continuidade das investigações, com espeque no art. 7°, da Resolução CNMP n° 174/2017 e no art. 3° da Resolução CNMP n° 181/2017, combinado com o art. 4°, § 4° do Ato Regulamentar Conjunto n° 05/2014 - GPGJ/CGMP, a Notícia de Fato n° 012255-500/2018 em **Procedimento Investigatório Criminal - PIC**, autuado com o fim de apurar possível existência de "funcionários fantasmas" no âmbito do Município de Amapá do Maranhão (peculato).

Adotem-se as seguintes providências:

I. **REGISTRE-SE** em livro próprio e no SIMP;

II. **AUTUE-SE** esta, encartando-a no frontispício do procedimento, remetendo cópia para publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão, à Coordenação de Documentação e Biblioteca desta Procuradoria-Geral de Justiça;

III. **OBEDEÇA-SE**, para a conclusão deste Procedimento Investigatório Criminal, o prazo de 90 (noventa) dias, consoante estabelecido no art. 13 da Resolução CNMP n° 181/2017, fazendo-me concluso antes de seu advento;

IV. **REMETA-SE** cópia integral destes autos à Promotoria de Justiça de Maracáçumé para providências no âmbito de sua atribuição, caso ainda não existente procedimento dessa natureza ou juntada no procedimento correspondente, caso positivo; por outro lado, que referida unidade ministerial encaminhe a esta Assessoria Especial de Investigação, cópia de eventual caderno investigatório existente no âmbito de suas atribuições, sobre os fatos em espeque;

V. **REQUISITE-SE, à Prefeita Municipal de Amapá do Maranhão/MA**, nos termos do art. 26, inciso I, alínea 'b', da Lei n° 8.625/93, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, conforme o art. 8°, § 1°, da Lei n° 7.347/85, **que informe se José Feitosa da Silva, Lucidalva de Oliveira, Jarley Wydeen Costa Teixeira, Rafael Amorim, Adaias Santos Pacheco, Quizanior de Oliveira Andrade, Antônia Cristiana Soares Apolônio Andrade, Ketiane Moura Bezerra, Francisco Rosa das Chagas, Ricardo Rodrigues Lima, Sinara Rodrigues Lima, Welisangela Santos Vilela são ou foram servidores públicos municipais daquela urbe, de janeiro de 2017 aos dias atuais, indicando, em caso positivo, cargo, forma e data de acesso, remuneração, lotação específica;**

VI. **NOTIFIQUE-SE** Maria Valmirna Ducarmo de Souza Magalhães, para prestar depoimento nesta Assessoria Especial de Investigação sobre os fatos em apuração neste procedimento, na condição de testemunha, no dia 25 de outubro de 2018, às 9h.

São Luís/MA, 05 de outubro de 2018.

PROMOTOR DE JUSTIÇA Cláudio Rebêlo Correia Alencar
Integrante da Assessoria Especial de Investigação dos Ilícitos Praticados por Agentes Políticos Detentores de Foro por Prerrogativa de Função - Procuradoria Geral de Justiça

Promotoria de Justiça da Comarca de Magalhães de Almeida-MA

EXTRAJUDICIAL - PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL

INQUÉRITO CIVIL N° 009/2018

PORTARIA N° 003/2018

REPRESENTADO:MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no fornecimento de Transporte Escolar de Magalhães de Almeida/MA aos alunos do Povoado Malhadinha.

O Ministério Público do Maranhão, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães de Almeida, usando das atribuições que lhe confere o art. 129, II e III da Constituição da República, o art. 26, I da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei Federal n.º 8.625/93), o artigo 26, IV da LC n° 13/1991, o artigo 3°, II do ato regulamentar conjunto n° 05/2014 - GPGJ/CGMP e o artigo 1° e seguintes da Resolução n° 23/2007, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, e considerando a necessidade de cumprir o objeto já mencionado, bem como: